



## Receção de Listas Candidatas Ordem dos Farmacêuticos (OF)

- Listas candidatas a ÓRGÃOS NACIONAIS – a entrega deve ser feita por correio eletrónico ([eleicoes@ordemfarmaceuticos.pt](mailto:eleicoes@ordemfarmaceuticos.pt)) ou na **Sede Nacional da OF**;
- Listas candidatas a ÓRGÃOS REGIONAIS – a entrega deve ser feita por correio eletrónico ([eleicoes@ordemfarmaceuticos.pt](mailto:eleicoes@ordemfarmaceuticos.pt)) ou na **Sede Nacional da OF ou na Sede das Secções Regionais respetivas da OF**.

### **Documentação necessária para formalizar uma candidatura:**

- Declaração para entrega de candidatura e nomeação de mandatária/o;
- Declarações individuais de aceitação de candidatura;
- Lista de subscritores;

*Todos estes modelos disponíveis em:*

<https://www.ordemfarmaceuticos.pt/pt/eleicoes/candidaturas/>

### **Procedimento para a receção de listas candidatas:**

- **Receção por via eletrónica**– a entrega das candidaturas poderá ser realizada através do envio da documentação para o endereço eletrónico designado pela Comissão eleitoral: ([eleicoes@ordemfarmaceuticos.pt](mailto:eleicoes@ordemfarmaceuticos.pt)).
- **Entrega em mão** – a receção é feita pelos Serviços da OF, é identificada/o a/o farmacêutica/o, é carimbada e rubricada em todas as páginas a documentação entregue e fotocopiada, tendo em vista entregar ao representante da lista uma cópia da documentação conforme o original entregue; o representante da lista declara/confirma que recebeu esta cópia através da minuta disponibilizada.

Notas:

- Documentos assinados digitalmente são válidos apenas em formato digital, pelo que estes devem ser enviados para o endereço eletrónico designado pela Comissão eleitoral: ([eleicoes@ordemfarmaceuticos.pt](mailto:eleicoes@ordemfarmaceuticos.pt)).
- Não é permitida a mistura de assinaturas digitais e manuais na mesma folha de subscritores.